



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3204/GR/UFGS/2023 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Delega competência ao Chefe da Divisão de Gerenciamento de Diplomas e ao Diretor de Registro Acadêmico.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 1095 do Ministro de Estado da Educação, de 25 de outubro de 2018, Art. 14, Inciso XVIII, e Art. 16, Inciso II, Alínea f, Item 3,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência aos servidores ocupantes do cargo de chefia da Divisão de Gerenciamento de Diplomas e do cargo de Diretor de Registro Acadêmico, vinculados à Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul, para efetuar o registro de diplomas da UFGS e de Instituições de Ensino Superior não universitárias que tenham cadastro na UFGS, sendo vedada a subdelegação e respeitados os dispositivos legais e regulamentares.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2883/GR/UFGS/2023, de 21 de junho de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor